



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a adoção das medidas necessárias para regulamentar o convênio que viabiliza a operação da linha intermunicipal de ônibus entre Blumenau e Gaspar (linha 507), bem como a ampliação de horários e frequências para melhor atendimento à comunidade.

O Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205 e 207 do Regimento Interno, e considerando:

Que o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros em Santa Catarina é autorizado e fiscalizado conforme a Lei Complementar Estadual nº 741/2019, cabendo à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (SIE) o planejamento, registro e autorização das linhas, e à Agência de Regulação de Serviços Públicos (ARESC) a fiscalização operacional e tarifária;

Que a linha de ônibus 507, ligando Blumenau ao Município de Gaspar, cuja rota atende diretamente ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Campus Gaspar, encontra-se dependente de regulamentação para pleno funcionamento;

Que a implantação e ampliação desta linha beneficiará de forma significativa alunos, professores e demais usuários, estimados em quase mil pessoas que se deslocam regularmente entre os dois municípios;

Que a comunidade também demanda mais horários e frequências de atendimento, visando melhor integração e acesso ao transporte público intermunicipal.

Os processos registrados no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe) que tratam sobre o tema, bem como a possibilidade de inclusão dos números dos respectivos processos.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estadual **NAPOLEÃO BERNARDES**, que sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a regulamentação do convênio necessário à operação da linha intermunicipal de ônibus entre Blumenau e Gaspar (linha 507), com posterior ampliação de horários e frequências, em benefício da comunidade usuária e em especial dos estudantes e servidores do IFSC - Campus Gaspar. Atenciosamente, Julio Garcia-Presidente.

Sala de Sessões,

Deputado Estadual,  
Napoleão Bernardes.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Napoleão Bernardes Neto**, em 08/08/2025, às 13:32.

---